INDICAÇÃO Nº 050 /2024

Indica encaminhamento de ofício à Prefeita Municipal, com o fim de sugerir-lhe a regulamentação da legislação acerca do Governo Digital.

Os vereadores membros da Mesa Diretora, que ao final subscrevem, nos termos do artigo 137 do Regimento Interno e, após conhecimento do Plenário, enviarão ofício à Prefeita, Sr.ª Maria Aparecida Marasco Tomazini, sugerindo-lhe que regulamente, no âmbito desta municipalidade, a Lei 14.129/2021.

Essa medida se mostra necessária, consoante aduz o artigo 1º da referida legislação, como instrumento de eficiência da administração pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão, além do favorecimento da transparência pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pires do Rio, Plenário Vereador Libório Silva Neto, em 04 de junho de 2024.

Vereador **RODRIGUINHO DA ÓTICA**
Presidente

Vereador **WANDERLEY DO MOTO TÁXI**
Vice-presidente

Vereadora **MARINA DA FARMÁCIA**
1ª Secretária

Vereador **NENECO**
2º Secretário